

PORTARIA CRCPA Nº 128, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 03 de novembro de 2016 a senhora **CRISTIANY BORGES SANTOS** do exercício do cargo comissionado de Superintendente Executiva, para qual a mesma foi designada, cargo este de livre exoneração, de acordo com o previsto no Regimento Interno do CRCPA.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 14 de novembro de 2016, e torna sem efeito a Portaria CRCPA nº 027 de 01 de abril de 2016 a partir de 30 de novembro de 2016.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 14 de novembro de 2016.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**

Presidente do CRCPA